

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO

EXERCÍCIO DE 1.992

LEI Nº 58, DE 02 DE NOVEMBRO DE 1.992

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO, DO ESTADO FEDERADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de Sítio do Quinto, para o exercício Financeiro de 1.993, discriminados pelos anexos integrantes desta lei e que estima a Receita em CR\$ 19.017.740.000,00 (DEZENOVE BILHÕES, DEZESETE MILHÕES E SETECEN OS E QUARENTA MIL CRUZEIROS), e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2º - A RECEITA será realizada mediante arrecadação de Tributos, Suprimentos de Fundos e Outras Fontes de Renda, na Forma da Legislação em vigor (Anexo 1) das especificações do anexo II e seus sub-anexo,,de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES.....CR\$	13.991.740.000,00
Receita Tributaria.....CR\$..	182.540.000,00
Receita de Contribuição.....CR\$	500.000,00
Receita Patrimonial.....CR\$	18.920.000,00
Receita de Serviços.....CR\$	20.000.000,00
Transferência Correntes.....CR\$	13.649.780.000,00
Outras Receitas Correntes.....CR\$	120.000.000,00
RECEITAS DE CAPITAL.....CR\$	5.026.000.000,00
Operações de Crédito.....CR\$	160.000.000,00
Alienação de Bens.....CR\$	21.000.000,00
Transferências de Capital.....CR\$	4.840.000.000,00
Outras Receitas de Capital.....CR\$	5.000.000,00
TOTAL.....CR\$	19.017.740.000,00

Art. 3º - A DESPESA será realizada na forma dos Quadros analíticos constantes do anexo III e respectivos sub-anexos, conforme a discriminação seguinte:

I - Despesa por Órgão:

1.01 - CÂMARA MUNICIPAL.....	CR\$	955.000.000,00
2.01 - GABINETE DO PREFEITO.....	CR\$	1.184.000.000,00
2.02 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	CR\$	612.000.000,00
2.03 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.....	CR\$	1.970.480.000,00
2.04 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....	CR\$	4.760.000.000,00
2.05 - DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	CR\$	3.743.700.000,00
2.06 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.....	CR\$	3.612.560.000,00
2.07 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS.....	CR\$	2.180.000.000,00
TOTAL.....	CR\$	19.017.740.000,00

II - Despesa por Função:

01 - LEGISLATIVA.....	CR\$	955.000.000,00
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.....	CR\$	3.564.480.000,00
04 - AGRICULTURA.....	CR\$	445.000.000,00
05 - COMUNICAÇÃO.....	CR\$	32.000.000,00
06 - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA NACIONAL.....	CR\$	50.000.000,00
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA.....	CR\$	4.760.000.000,00
09 - ENERGIA E RECURSOS MINERAIS.....	CR\$	520.000.000,00
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO.....	CR\$	2.408.560.000,00
13 - SAÚDE E SANEAMENTO.....	CR\$	3.172.700.000,00
15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA.....	CR\$	930.000.000,00
16 - TRANSPORTE.....	CR\$	2.180.000.000,00
TOTAL.....	CR\$	19.017.740.000,00

Art. 4º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado à:

I - Realizar Operações de Créditos por antecipação da Receita, até o máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do total da Receita Estimada.

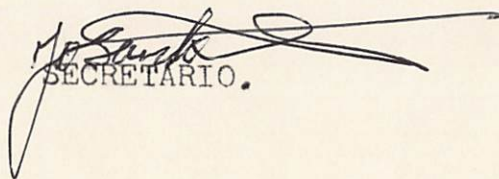
II - Abrir Créditos Suplementares até o limite de 100% (cem por cento) do total da Receita Estimada.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1.993.

Art. 6º - Revoga-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO, ESTADO DA BAHIA, 02 DE NOVEMBRO DE 1.992.


PREFEITO MUNICIPAL


SECRETARIO.

ORÇAMENTO DA RECEITA - ANO 1.992

C Ó D I G O

1000.00.00	RECEITAS CORRENTES.....	13.991.740.000,00
1000.00.00	RECEITAS TRIBUTÁRIAS.....	182.540.000,00
1110.00.00	IMPOSTOS.....	152.540.000,00
1112.00.00	Imposto s/ o Patrimônio e a Renda.....	76.420.000,00
1112.02.00	Imposto s/ a Propriedade Predial e Territorial Ur- bana.....	43.670.000,00
1112.08.00	Imposto s/ a Transmissão de Bens Imóveis.....	32.750.000,00
1113.00.00	Imposto s/ a Produção e Circulação.....	76.120.000,00
1113.05.00	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza.....	37.420.000,00
1113.07.00	Imposto s/ Vendas a Varejo de Combustíveis Líqui- dos e Gasoso.....	38.700.000,00
1120.00.00	TAXAS.....	30.000.000,00
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder da Polícia.....	20.000.000,00
1122.00.00	Taxas pelas Prestações de Serviços.....	10.000.000,00
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES.....	500.000,00
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS.....	500.000,00
1300.00.00	RECEITAS PATRIMONIAIS.....	18.920.000,00
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS.....	18.920.000,00
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS.....	20.000.000,00
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	13.649.780.000,00
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS.....	13.649.780.000,00
1721.00.00	Transferências da União.....	10.000.820.000,00
1721.01.00	Participação na Receita da União.....	9.750.820.000,00
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municí- pios - FPM.....	9.660.000.000,00
1721.01.03	Cota-Parte do Fundo Especial.....	38.700.000,00
1721.01.05	Cota-Parte do Imposto s/ Propriedade Terit. Rural.....	17.400.000,00
1721.01.31	Cota-Parte do Valor do Petróleo Bruto de Produ- ção Nacional.....	34.720.000,00
1721.09.00	Outras Transferências da União.....	250.000.000,00
1722.00.00	Transferências dos Estados.....	3.648.960.000,00
1722.01.00	Participação da Receita dos Estados.....	3.448.960.000,00
1722.01.01	Cota-Parte do Imposto s/ a Circulação de Merca- dorias e Serviços - ICMS.....	3.430.000.000,00
1722.01.02	Cota-Parte do Imposto s/ a Propriedade de Veícu- los Automotores.....	18.960.000,00
1722.08.00	Outras Transferências dos Estados.....	200.000.000,00

CÓDIGOS

1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....		
1910.00.00	· MULTAS E JUROS DE MORA.....		120.000.000,00
1920.00.00	· INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	16.400.000,00	
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA.....	6.000.000,00	
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária.....	28.000.000,00	
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária.....	23.000.000,00	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS.....	5.000.000,00	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL.....	69.600.000,00	
2100.00.00	· OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....		5.026.000.000,00
2110.00.00	· OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNOS.....	160.000.000,00	
2200.00.00	· ALIENAÇÃO DE BENS.....	160.000.000,00	
2210.00.00	· ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS.....	21.000.000,00	
2220.00.00	· ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.....	16.000.000,00	
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	5.000.000,00	
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAL.....	4.840.000.000,00	
2421.00.00	· Transferências da União.....	4.840.000.000,00	
2421.01.00	· Participação na Receita da União.....	4.440.000.000,00	
2421.01.02	· Cota-Parte do Fundo de Participação dos		
	Municípios - FPM.....	4.140.000.000,00	
2421.09.00	· Outras Receitas da União.....	300.000.000,00	
2422.00.00	· Transferências dos Estados.....	400.000.000,00	
2422.01.00	· Participação nas Receitas dos Estados..	400.000.000,00	
2422.09.00	· Outras Transferências dos Estados.....	400.000.000,00	
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL.....		5.000.000,00
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS.....	5.000.000,00	

TABELA EXPLICATIVA DE EVOLUÇÃO DA
RECEITA E DESPESA

RECEITA

RECEITA ARRECADADA NOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 1.992.		CR\$	CR\$	CR\$
RECEITA PREVISTA PARA O				
CORRENTE EXERCÍCIO.				
RECEITA PREVISTA PARA O ANO DE 1.993.				
1.990	-0-	1.991		CR\$ 19.017.740.000,00

DESPESA

DESPESA REALIZADA EM 1.991.		CR\$	CR\$
DESPESA PREVISTA PARA O			
CORRENTE EXERCÍCIO			
DESPESA PREVISTA PARA O ANO DE 1.993.			
			CR\$ 19.017.740.000,00

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES

RECEITAS POR SUAS FONTES:

Receita Tributária.....	CR\$	182.540.000,00
Receita de Contribuição.....	CR\$	500.000,00
Receita Patrimonial.....	CR\$	18.920.000,00
Receita de Serviços.....	CR\$	20.000.000,00
Transferências Correntes.....	CR\$	13.649.780.000,00
Outras Receitas Correntes.....	CR\$	120.000.000,00
Operações de Créditos.....	CR\$	160.000.000,00
Alienação de Bens.....	CR\$	21.000.000,00
Transferências de Capital.....	CR\$	4.840.000.000,00
Outras Receitas de Capital.....	CR\$	5.000.000,00
T O T A L.....	CR\$	19.017.740.000,00

LEGISLAÇÃO

LEI 4.320/64

Constituição Federal

Código Tributário Nacional

Código Tributário Municipal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1.01 - CÂMARA MUNICIPAL
 APROPRIAÇÃO DE CUSTOS DAS ATIVIDADES SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

C Ó D I G O

D E N O M I N A Ç Õ E S

01.01.001 - 2.01 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS COM O PLENÁRIO.
 01.07.021 - 2.02 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA.

ELEMENTOS DE DESPESAS		A T I V I D A D E S		T O T A L
C Ó D I G O S	D E N O M I N A Ç ã O			G E R A L
3.1.1.0	Pessoal.	840.000.000,00	40.000.000,00	880.000.000,00
3.1.1.1.	Pessoal Civil.	840.000.000,00	40.000.000,00	880.000.000,00
3.1.2.0.	Material de Consumo.....		20.000.000,00	20.000.000,00
3.1.3.0.	Serviços de Terceiros e Encargos.....		20.000.000,00	20.000.000,00
3.1.3.1.	Remuneração de Serviços Pessoais.....		12.000.000,00	12.000.000,00
3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....		8.000.000,00	8.000.000,00
3.1.9.0.	Diversas Despesas de Custeio.....	25.000.000,00	10.000.000,00	35.000.000,00
3.1.9.2.	Despesas de Exercícios Anteriores.....	25.000.000,00	10.000.000,00	35.000.000,00
T O T A I S		865.000.000,00	90.000.000,00	955.000.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.01 - GABINETE DO PREFEITO
 APROPRIAÇÃO DE CUSTOS DAS ATIVIDADES SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

C Ó D I G O

D E N O M I N A Ç Õ E S

03.07.020 - 2.03 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO.
 03.07.021 - 2.04 - CONTRIBUIÇÃO P/ O IBAM, UPB E OUTRAS INSTITUIÇÕES.
 06.07.021 - 2.05 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA.

ELEMENTO DE DESPESAS		A T I V I D A D E S			TOTAL
C Ó D I G O S	D E N O M I N A Ç ã O	2.03	2.04	2.05	GERAL
3.1.1.0.	Pessoal.....	630.000.000,00			630.000.000,00
3.1.1.1.	Pessoal Civil.....	630.000.000,00			630.000.000,00
3.1.2.0.	Material de Consumo.....	50.000.000,00		30.000.000,00	80.000.000,00
3.1.3.0.	Serviços de Terceiros e Encargos.....	60.000.000,00		20.000.000,00	80.000.000,00
3.1.3.1.	Remuneração de Serviços Pessoais....	20.000.000,00		10.000.000,00	30.000.000,00
3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	40.000.000,00		10.000.000,00	50.000.000,00
3.1.9.0.	Diversas Despesas de Custeio.....	54.000.000,00			54.000.000,00
3.1.9.2.	Despesas de Exercícios Anteriores...	54.000.000,00			54.000.000,00
3.2.3.1.	Transferências a Instituições Privadas		40.000.000,00		40.000.000,00
3.2.3.1.	Subvenções Sociais.....		40.000.000,00		40.000.000,00
T O T A I S		794.000.000,00	40.000.000,00	50.000.000,00	884.000.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.01 - GABINETE DO PREFEITO
 APROPRIAÇÃO DE CUSTOS DOS PROJETOS SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

C Ó D I G O

D E N O M I N A Ç Õ E S.

03.07.020 - 1.01 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MOTORIZADO

ELEMENTOS DE DESPESAS		P R O J E T O S		T O T A L
C Ó D I G O S	D E N O M I N A Ç ã O	1.01	G E R A L	
4.1.2.0.	Equipamento e Material Permanente.....	300.000.000,00	300.000.000,00	
T O T A I S		300.000.000,00	300.000.000,00	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.02 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
 APROPRIAÇÃO DE CUSTOS DAS ATIVIDADES SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

C Ó D I G O

D E N O M I N A Ç Õ E S

03.07.020 - 2.06 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAL
 03.07.021 - 2.07 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AUXILIARES
 05.22.154 - 2.08 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO POSTO DA TELEBAHIA

ELEMENTOS DE DESPESAS		A T I V I D A D E S			TOTAL
C Ó D I G O S	D E N O M I N A Ç ã O	2.06	2.07	2.08	G E R A L
3.1.1.0.	Pessoal.....	50.000.000,00	80.000.000,00		130.000.000,00
3.1.1.1.	Pessoal Civil.....	50.000.000,00	80.000.000,00		130.000.000,00
3.1.2.0.	Material de Consumo.....	58.000.000,00	60.000.000,00	2.000.000,00	120.000.000,00
3.1.3.0.	Serviços de Terceiros e Encargos.....	90.000.000,00	110.000.000,00	30.000.000,00	230.000.000,00
3.1.3.1.	Remuneração de Serviços Pessoais.....	30.000.000,00	40.000.000,00	10.000.000,00	80.000.000,00
3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	60.000.000,00	70.000.000,00	20.000.000,00	150.000.000,00
3.1.9.0.	Diversas Despesas de Custeio.....	60.000.000,00	72.000.000,00		132.000.000,00
3.1.9.2.	Despesas de Exercícios Anteriores.....	60.000.000,00	72.000.000,00		132.000.000,00
T O T A I S		258.000.000,00	322.000.000,00	32.000.000,00	612.000.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.03 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
 APROPRIAÇÃO DE CUSTOS DAS ATIVIDADES SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

C Ó D I G O S

D E N O M I N A Ç Õ E S

03.08.030 - 2.09 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECEITA
 03.08.032 - 2.10 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS E ADVOCATÍCIOS
 03.08.043 - 2.11 - REORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
 15.84.494 - 2.12 - ENCARGOS COM O PASEP.

ELEMENTOS DE DESPESAS		A T I V I D A D E S				T O T A L
C Ó D I G O	D E N O M I N A Ç ã O	2.09	T 2.10	2.11	2.12	G E R A L
3.1.1.0	Pessoal.....	130.000.000,00	690.000.000,00			820.000.000,00
3.1.1.1.	Pessoal Civil.....	130.000.000,00	190.000.000,00			320.000.000,00
3.1.1.2.	Obrigações Patronais.....		500.000.000,00			500.000.000,00
3.1.2.0.	Material de Consumo.....	30.000.000,00	100.000.000,00	60.000.000,00		190.000.000,00
3.1.3.0.	Serviços de Terceiros Encargos	80.000.000,00	420.000.000,00	80.000.000,00		580.000.000,00
3.1.3.1.	Remuneração de Serviços Pes-					
	soais.....	30.000.000,00	350.000.000,00	30.000.000,00		410.000.000,00
3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.	50.000.000,00	70.000.000,00	50.000.000,00		170.000.000,00
3.1.9.0.	Diversas Despesas de Custeio.	30.000.000,00	150.480.000,00			180.480.000,00
3.1.9.2.	Despesas de Exercícios Ante-					
	riores.....	30.000.000,00	150.480.000,00			180.480.000,00
3.2.8.0.	Contribuição p/ o PASEP.....				120.000.000,00	120.000.000,00
T O T A I S		270.000.000,00	1.360.480.000,00	140.000.000,00	120.000.000,00	1.890.480.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.03 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
 APROPRIAÇÃO DE CUSTOS DOS PROJETOS SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGOS

DENOMINAÇÕES

03.08.030 - 1.02 - REEQUIPAMENTO DO SETOR DA RECEITA

03.08.032 - 1.03 - REEQUIPAMENTO DO SETOR DE CONTABILIDADE

ELEMENTOS DE DESPESAS		PROJETOS		TOTAL
CÓDIGOS	DENOMINAÇÃO	1.02	1.03	GERAL
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente.....	20.000.000,00	60.000.000,00	80.000.000,00
TOTAIS		20.000.000,00	60.000.000,00	80.000.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.04 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

APROPRIAÇÃO DE CUSTOS DAS ATIVIDADES SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

C Ó D I G O S

D E N O M I N A Ç Õ E S

08.41.185 - 2.13 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DAS CRECHES CAZULO
 08.41.185 - 2.14 - CONSERVAÇÃO DAS CRECHES CAZULOS
 08.41.190 - 2.15 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR
 08.42.188 - 2.16 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DO 1º GRAU
 08.42.188 - 2.17 - CONSERVAÇÃO DA REDE ESCOLAR DE 1º GRAU

ELEMENTOS DE DESPESAS		A T I V I D A D E S				
C Ó D I G O S	D E N O M I N A Ç ã O	2.13	2.14	2.15	2.16	2.17
3.1.0.0	Pessoal.....	180.000.000,00	30.000.000,00	5.000.000,00	520.000.000,00	
3.1.1.1.	Pessoal Civil.....	180.000.000,00		5.000.000,00	520.000.000,00	
3.1.2.0.	Material de Consumo.....	200.000.000,00	30.000.000,00	5.000.000,00	100.000.000,00	130.000.000,00
3.1.3.0.	Serviços de Terceiros e Encargos.....	120.000.000,00	30.000.000,00	5.000.000,00	80.000.000,00	200.000.000,00
3.1.3.1.	Remuneração de Serviços Pes- soais.....	80.000.000,00	10.000.000,00	2.000.000,00	30.000.000,00	60.000.000,00
3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	40.000.000,00	20.000.000,00	3.000.000,00	50.000.000,00	140.000.000,00
3.1.9.0.	Diversas Despesas de Custeio.....	30.000.000,00			100.000.000,00	
3.1.9.2.	Despesas de Exercícios Ante- riores.....	30.000.000,00			100.000.000,00	
3.2.5.0.	Transferências a pessoas.....				110.000.000,00	
3.2.5.1.	Inativos.....				10.000.000,00	
3.2.5.2.	Pensionistas.....				10.000.000,00	
3.2.5.3.	Salário-Família.....				90.000.000,00	
T O T A I S		530.000.000,00	60.000.000,00	15.000.000,00	910.000.000,00	330.000.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.04 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 APROPRIAÇÃO DE CUSTO DAS ATIVIDADES SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

C Ó D I G O S

D E N O M I N A Ç Õ E S

08.43.197 - 2.18 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE 2º GRAU
 08.43.197 - 2.19 - CONSERVAÇÃO DA REDE ESCOLAR DE 2º GRAU
 08.49.253 - 2.20 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
 08.42.427 - 2.21 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
 08.22.137 - 2.22 - MANUTENÇÃO DAS REPETIDORAS DE TELEVISÃO.

ELEMENTOS DE DESPESA			A T I V I D A D E S			
C Ó D I G O S	D E N O M I N A Ç Õ E S	2.18	2.19	2.20	2.21	2.22
3.1.1.0	Pessoal.....	280.000.000,00		2.000.000,00	30.000.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	280.000.000,00		2.000.000,00	30.000.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	60.000.000,00	50.000.000,00	5.000.000,00	10.000.000,00	200.000.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos.....	130.000.000,00	100.000.000,00	3.000.000,00	30.000.000,00	150.000.000,00
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais.....	80.000.000,00	40.000.000,00	1.000.000,00	10.000.000,00	50.000.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	50.000.000,00	60.000.000,00	2.000.000,00	20.000.000,00	100.000.000,00
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio.....	50.000.000,00			10.000.000,00	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores.....	50.000.000,00			10.000.000,00	
3.2.5.0	Transferências a Pessoas.....				10.000.000,00	
3.2.5.1	Inativos.....					
3.2.5.2	Pensionistas.....					
3.2.5.3	Salário-Família.....					
T O T A I S		520.000.000,00	150.000.000,00	10.000.000,00	80.000.000,00	350.000.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.04 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 APROPRIAÇÃO DE CUSTOS DAS ATIVIDADES SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGOS

DENOMINAÇÕES

08.46.228 - 2.23 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RECREATIVOS E DESPORTIVOS

08.48. - 2.24 - PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES, TRADICIONAIS E FOLCLÓRICAS

246

ELEMENTOS DE DESPESAS		ATIVIDADES		TOTAL
CÓDIGOS	DENOMINAÇÃO	2.23	2.24	GERAL
3.1.1.0.	Pessoal.....			1.017.000.000,00
3.1.1.1.	Pessoal Civil.....			1.017.000.000,00
3.1.2.0.	Material de Consumo.....	40.000.000,00	100.000.000,00	930.000.000,00
3.1.3.0.	Serviços de Terceiros e Encargos.....	100.000.000,00	300.000.000,00	1.248.000.000,00
3.1.3.1.	Remuneração de Serviços Pessoais.....	40.000.000,00	150.000.000,00	553.000.000,00
3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	60.000.000,00	150.000.000,00	695.000.000,00
3.1.9.01	Diversas Despesas de Custeio.....			190.000.000,00
3.1.9.2.	Despesas de Exercícios Anteriores.....			190.000.000,00
3.2.5.0.	Transferências a Pessoas.....			110.000.000,00
3.2.5.1.	Inativos.....			10.000.000,00
3.2.5.2.	Pensionistas.....			10.000.000,00
3.2.5.3.	Salário-Família.....			90.000.000,00
T O T A I S.		140.000.000,00	400.000.000,00	3.495.000.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.04 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 APROPRIAÇÃO DE CUSTOS DOS PROJETOS SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

C Ó D I G O S

D E N O M I N A Ç Õ E S

08.41.185 - 1.04 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES NOS POVOADOS TINGUI E RAZINHO.
 08.41.185 - 1.05 - REEQUIPAMENTO DAS CRECHES CAZULOS.
 08.42.188 - 1.06 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES NOS POVOADOS E POVOAÇÕES.
 08.42.188 - 1.07 - REEQUIPAMENTO DO ENSINO DE 1º GRAU
 08.43.197 - 1.08 - TÉRMINO DO PRÉDIO ESCOLAR NA SEDE

ELEMENTOS DE DESPESAS		P R O J E T O S				
C Ó D I G O S	D E N O M I N A Ç ã O	1.04	1.05	1.06	1.07	1.08
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	235.000.000,00		400.000.000,00		250.000.000,00
4.1.2.0	Equipamento e Material / Permanente.....		80.000.000,00		100.000.000,00	
T O T A I S		235.000.000,00	80.000.000,00		100.000.000,00	250.000.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.04 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 APROPRIAÇÃO DE CUSTOS DOS PROJETOS SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

C Ó D I G O S

D E N O M I N A Ç Õ E S

08.43.197 - 1.09 - REEQUIPAMENTO DO ENSINO DE 2º GRAU

08.46.228 - 1.10 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTE NA SEDE E POVOADOS

ELEMENTOS DES DESPESAS		P R O J E T O S		T O T A L
C Ó D I G O S	D E N O M I N A Ç Õ E S	1.09	1.10	G E R A L
4.1.1.0	Obras e Instalações.....		120.000.000,00	1.005.000.000,00
4.1.2.0.	Equipamentos e Material Permanente.....	80.000.000,00		260.000.000,00
T O T A I S		80.000.000,00	120.000.000,00	1.265.000.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.05 - DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 APROPRIAÇÃO DE CUSTOS DAS ATIVIDADES SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGOS

DENOMINAÇÕES

13.75.427 - 2.25 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO E PESSOAS CARENTES
 13.75428 - 2.26 - ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR, LABORATORIAL E FARMACEUTICA A PESSOAS CARENTES
 15.81.486 - 2.27 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL E EMERGENCIAL AS PESSOAS CARENTES
 15.81.486 - 2.28 - ASSISTÊNCIA A VELHICE.

ELEMENTOS DE DESPESAS		ATIVIDADES				TOTAL
CÓDIGOS	DENOMINAÇÃO	2.25	2.26	2.27	2.28	GERAL
3.1.1.0	Pessoal.....	20.000.000,00	140.000.000,00		10.000.000,00	170.000.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	20.000.000,00	140.000.000,00		10.000.000,00	170.000.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo.....	60.000.000,00	850.000.000,00	250.000.000,00	10.000.000,00	1.170.000.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos.....	30.000.000,00	620.000.000,00	480.000.000,00	10.000.000,00	1.140.000.000,00
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais.....	15.000.000,00	420.000.000,00	200.000.000,00	5.000.000,00	640.000.000,00
3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.	15.000.000,00	200.000.000,00	280.000.000,00	5.000.000,00	500.000.000,00
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio.	6.700.000,00	287.000.000,00	50.000.000,00		343.700.000,00
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores.....	6.700.000,00	287.000.000,00	50.000.000,00		343.700.000,00
T O T A I S		146.700.000,00	1897.000.000,00	780.000.000,00	30.000.000,00	2.823.700.000,00

13.75.428	- 1.11	- CONSTRUÇÃO DE MATERNIDADE NA SEDE.
13.75.428	- 1.12	- CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE NOS POVOADOS.
13.75.428	- 1.13	- REEQUIPAMENTO DO SETOR DE SAÚDE.
13.75.428	- 1.14	- AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS.

ELEMENTOS DE DESPESAS		PROJETOS				TOTAL
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	1.11	1.12	1.13	1.14	GERAL
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	230.000.000,00	130.000.000,00	200.000.000,00	360.000.000,00	760.000.000,00
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente.....					560.000.000,00
TOTALIS		230.000.000,00	130.000.000,00	200.000.000,00	360.000.000,00	920.000.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.06 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 APROPRIAÇÃO DE CUSTO DAS ATIVIDADES SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

C Ó D I G O

D E N O M I N A Ç Õ E S

04.16.096 - 2.29 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS MERCADOS E MATADOUROS MUNICIPAIS
 09.51.327 - 2.30 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
 10.58.323 - 2.31 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
 10.60.325 - 2.32 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA.
 10.60.326 - 2.33 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

ELEMENTOS DE DESPESAS

A T I V I D A D E S

C Ó D I G O	D E N O M I N A Ç ã O	2.29	2.30	2.31	2.32	2.33
3.1.1,0	Pessoal.....			120.000.000,00	210.000.000,00	10.000.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil.....			120.000.000,00	210.000.000,00	10.000.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo.....	60.000.000,00	200.000.000,00	200.000.000,00	90.000.000,00	10.000.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos...	80.000.000,00	180.000.000,00	300.000.000,00	100.000.000,00	10.000.000,00
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	30.000.000,00	30.000.000,00	100.000.000,00	80.000.000,00	8.000.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	50.000.000,00	150.000.000,00	200.000.000,00	20.000.000,00	2.000.000,00
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio.....	5.000.000,00	40.000.000,00	53.560.000,00	20.000.000,00	5.000.000,00
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000.000,00	40.000.000,00	53.560.000,00	20.000.000,00	5.000.000,00
T O T A I S		145.000.000,00	420.000.000,00	673.560.000,00	420.000.000,00	35.000.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.06 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 APROPRIAÇÃO DE CUSTOS DAS ATIVIDADES SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

C Ó D I G O

D E N O M I N A Ç Õ E S

13.76.449 - 2.34 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS COM O SANEAMENTO.
 10.60.328 - 2.35 - MANUTENÇÃO E REPAROS DOS JARDINS E ARBORIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS.

ELEMENTOS DE DESPESAS		A T I V I D A D E S		T O T A L
C Ó D I G O	D E N O M I N A Ç Õ E S	2.34	2.35	G E R A L
3.1.1.0	Pessoal.....			340.000.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil.....			340.000.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo.....	40.000.000,00	30.000.000,00	630.000.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos.....	60.000.000,00	50.000.000,00	780.000.000,00
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais.....	20.000.000,00	20.000.000,00	288.000.000,00
3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	40.000.000,00	30.000.000,00	402.000.000,00
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio.....			123.560.000,00
3.1.9.2.	Despesa de Exercícios Anteriores.....			123.560.000,00
T O T A I S		100.000.000,00	80.000.000,00	1.873.560.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.06 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 APROPRIAÇÃO DE CUSTOS DOS PROJETOS SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO

DENOMINAÇÃO

- 04.16.096 - 1.15 - CONSTRUÇÃO DE CASAS DE FARINHA NOS POVOADOS E POVOAÇÕES.
 09.51.268 - 1.16 - AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA.
 10.58.323 - 1.17 - AQUISIÇÃO DE ÁREAS P/ URBANIZAÇÃO E ABERTURA DE RUAS.
 10.58.025 - 1.18 - CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL NA SEDE.
 10.58.328 - 1.19 - CONSTRUÇÃO E TÉRMINO DE JARDINS NA SEDE E POVOADOS.

ELEMENTOS DE DESPESA

PROJETOS

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	1.15	1.16	1.17	1.18	1.19
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	300.000.000,00	100.000.000,00		100.000.000,00	200.000.000,00
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente.....					
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis.....			10.000.000,00		
T O T A I S		300.000.000,00	100.000.000,00	10.000.000,00	100.000.000,00	200.000.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.06 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 APROPRIAÇÃO DE CUSTOS DOS PROJETOS SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

C Ó D I G O

D E N O M I N A Ç Õ E S

10.58.025 - 1.20 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA
 10.58.575 - 121 - PAVIMENTAÇÃO DE CALÇAMENTO NA SEDE E POVOADOS.
 10.60.325 - 1.22 - REEQUIPAMENTO DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
 13.76.447 - 1.23 - AMPLIAÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO D'ÁGUA.
 13.76.449 - 1.24 - CONSTRUÇÃO REDE DE ESGOTO NA SEDE E POVOADOS.

ELEMENTOS DE DESPESA

P R O J E T O S

C Ó D I G O	D E N O M I N A Ç ã O	1.20	1.21	1.22	1.23	1.24
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	300.000.000,00	460.000.000,00		10.000.000,00	40.000.000,00
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente.....			130.000.000,00		
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis.....					
T O T A L		300.000.000,00	460.000.000,00	130.000.000,00	10.000.000,00	40.000.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1.06 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 APROPRIAÇÃO DE CUSTOS DOS PROJETOS SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA.

CÓDIGOS

DENOMINAÇÕES

13.77.457 - 1.25 - CONSTRUÇÃO DE AGUADAS E POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO.

ELEMENTOS DE DESPESAS		PROJETOS	TOTAL
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO		GERAL
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	80.000.000,00	1.599.000.000,00
4.1.2.0	Equipamento e Material permanente.....		130.000.000,00
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis.....		10.000.000,00
TOTAIS		80.000.000,00	1.739.000.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.07 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS
 APROPRIAÇÃO DE CUSTOS DAS ATIVIDADES SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA.

C Ó D I G O S

D E N O M I N A Ç Õ E S

16.88.236 - MANUTENÇÃO DE CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIAPIS.

ELEMENTOS DE DESPESAS		A T I V I D A D E S		T O T A L
C Ó D I G O	D E N O M I N A Ç ã O	2.36	G E R A L	
3.1.1.0	Pessoal.....	100.000.000,00	100.000.000,00	
3.1.1.1.	Pessoal Civil.....	100.000.000,00	100.000.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	200.000.000,00	200.000.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos.....	1.000.000.000,00	1.000.000.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais.....	200.000.000,00	200.000.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	800.000.000,00	800.000.000,00	
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio.....	100.000.000,00	100.000.000,00	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores.....	100.000.000,00	100.000.000,00	
T O T A I S		1.400.000.000,00	1.400.000.000,00	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.07 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS
 APROPRIAÇÃO DE CUSTOS DOS PROJETOS SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA.

CÓDIGOS

DENOMINAÇÕES

16.88.534 - 1.26 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

ELEMENTOS DE DESPESAS		PROJETOS	TOTAL
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	1.26	GERAL
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	780.000.000,00	780.000.000,00
TOTAIS		780.000.000,00	780.000.000,00